Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 226 / 2024 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 24 de abril de 2024

À Excelentíssima Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo n.º 20/2024**, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2024, qual seja: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO LEGISLATIVO Nº 23/2023, que:** "Institui a meia entrada para professores e outros profissionais do magistério da educação da rede pública e privada em estabelecimentos que promovam cultura e lazer no Município de Andradas, exceto em eventos realizados pelas entidades e dá outras providências."

Ressaltamos que o referido Projeto foi aprovado **sem alterações** no seu texto original.

LUIZ BENEDITO RAIMUNDO

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 - Jardim Bela Vista - Andradas, MG. - CEP 37795-000
CNPJ n° 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364 - Site: www.andradas.mg.leg.br